



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 2614/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2770
Página 22-23, em 15/05/23
William V. Ribeiro
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2685/2021, de 30 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária para José Wlademir Garbuggio, CPF: 584.400.119-20, que exerce o cargo/função de Vice-Prefeito, sendo concedida 01 (uma) diária para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2685/2021, de 30 de abril de 2021.

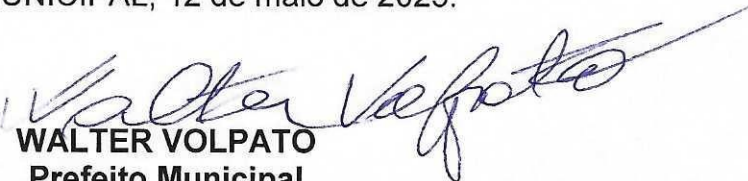
Art. 2º O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), sendo essa correspondente ao período de 01 (um) dia. A participação no evento não acarretará em custos à este Município.

Art. 3º Justifica-se que a viagem a ser realizada tem por objetivo o comparecimento na Secretaria das Cidades e Procuradoria Geral da prefeitura de Curitiba para tratar de assuntos relacionados ao Município de Sarandi, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 16/05/2023, às 08:00 horas e o retorno previsto será no dia 17/05/2023 às 13:00 horas, e o meio de transporte utilizado será o veículo oficial.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de maio de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal